Câmara Municipal de Pompéia.

Estado de São Paulo

Moção N.º 10/90 **Proc.**

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: repúdio aos responsáveis pelo sepultamento clandestino daqueles cidadãos que lutaram contra a ditadura militar

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade dos 7 a 5 votos sendo contrário o bancada do P.D.S.
Rejeitado por
Pompéia 03/12/90
PRESIDENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao tomarmos conhecimento em meados deste ano, sobre o sepultamento clandestino dos companheiros militantes vítimas da ditadura militar, 1.964-1.985, em vala comum, no cemitério Dom Bosco , no municipio de Perus, São Paulo, queremos neste momento antes de findar o ano Legislativo, manifestarmos nossa MOÇÃO DE REPULSA e OJERIZA, às autoridades responsáveis pela prática nefanda e abominável de tais atitudes agindo a serviço das forças autoritárias e ignóbeis.

REQUEIRO, que seja consignado em ata de nossos trabalhos a presente mensagem, bem como seja dado ciência do teor desta a Direção da Anistia Internacional, secção de São Paulo-SP.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador -PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 13693
03 / 12 / 90

Diretor da Secretaria